

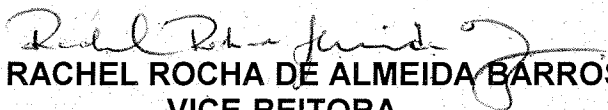


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 354, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004711/2012-46, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do Professora Temporária **MARIA LENILDA CAETANO FRANCA**, matrícula SIAPE nº 1908074, lotado no Campus Sertão, no período de 22.06.2012 a 31.07.2012.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 16/03/12